



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, FINANÇAS E REDAÇÃO FINAL

### PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2023

#### 1) RELATÓRIO

Os vereadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Finanças e Redação Final, em atendimento aos dispositivos regimentais, reuniram-se para elaboração do competente parecer em relação ao Projeto de Resolução n.º 002/2023, que “Altera o anexo único da Resolução n.º 03/2014, que dispõe sobre a concessão de estágio profissional na Câmara Municipal de Ouro Fino/MG e dá outras providências”.

O projeto de lei em comento tem por objetivo alterar o anexo único da Resolução n.º 03/2014, que estabelece o valor da bolsa estágio paga aos estagiários contratados pela Câmara Municipal.

Conforme análise desta Comissão, sobre o valor atualmente pago aos estagiários, fora acrescido o percentual de 9,00%, mesmo utilizado para o reajuste dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal e da Prefeitura.

Com a proposta alteração, o valor pago a título de bolsa estágio passará a ser de R\$ 981,00 para Estudante de Curso de Nível Superior e R\$ 708,50 para Estudante de Curso de Nível Médio ou Técnico.

Em apertada síntese, é o relatório.

#### 2) DA ANÁLISE E CONCLUSÃO

*Ab initio*, é bom enaltecer que a elaboração legislativa exige, acima de tudo, observância de procedimentos e normas redacionais específicas, requisitos que se inserem no âmbito de abrangência da “técnica legislativa”.

Neste contexto, é oportuno enaltecer que, no projeto de resolução em análise, não foram detectadas inconsistências de redação, não havendo, portanto, vícios quanto à técnica legislativa utilizada. O texto é coerente e objetivo, atendendo aos parâmetros redacionais exigidos.

Ressalta-se que em razão de sua autonomia, a Câmara Municipal goza das prerrogativas próprias desse órgão, dentre os quais está a elaboração do regimento interno, a organização dos serviços internos e a deliberação acerca de assuntos de sua economia interna, sendo clara, portanto, a competência legislativa em propor o presente Projeto de Resolução.



# CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

Assim, entendemos que o projeto reúne condições de prosseguir em tramitação, uma vez que o objetivo da proposta é reajustar o valor pago a título bolsa estágio.

Tecidas estas breves considerações, entendemos que o projeto em epígrafe não está maculado pelo vício da constitucionalidade ou ilegalidade, razão pela qual OPINAMOS POR SUA REGULAR TRAMITAÇÃO, devendo o mérito ser submetido à apreciação do Plenário desta Casa de Leis, respeitando-se, para tanto, as formalidades legais e regimentais.

Sala das Sessões, Vereador Antônio Olinto Alves, em 15 de março de 2023.

**Tiago Bazolli de  
Moraes**  
Presidente

**Vanderlei Cândido de  
Almeida**  
Vice-presidente

**Clóvis Coldibeli**  
Relator